



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.412

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o baixo rendimento acadêmico da solicitante foi devido a problemas emocionais, atestados por profissional da área de saúde;

o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação,


RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Melina Borchio Louback**, matrícula nº 09.2.1487, por meio do requerimento nº 9.257/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.

06 MAI 2011 - 019


Prof. João Luiz Martins
Presidente